



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO Nº 603/2005

IMPLEMENTA A PROMOÇÃO/  
PROGRESSÃO DOS  
SERVIDORES DO QUADRO DE  
PESSOAL DO PODER  
LEGISLATIVO.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e o §2º do Art.7º da Resolução nº470, de 14 de junho de 2002.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica implementada a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, como resultado da Avaliação Funcional referente ao período de 01 de julho de 2004 a 30 de junho de 2005.

**Art.2º** - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005.**

DEP. MARCOS CALS - PRESIDENTE  
DEP. IDEMAR CITÓ - 1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. PEDRO TIMBÓ - 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
DEP. GONY ARRUDA - 1º SECRETÁRIO  
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - 2º SECRETÁRIO  
DEP. FERNANDO HUGO - 3º SECRETÁRIO  
DEP. GILBERTO RODRIGUES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
06/12/2005.